

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.955

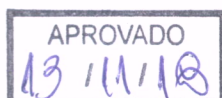
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 12.590, do **VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica.

PARECER

A proposta do nobre edil, que visa alterar a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica, foi vetada pelo Executivo, porém, conforme o novo Parecer (793) da Procuradoria Jurídica, reitera a regularidade no que concerne à competência e a harmonia perante a Lei Orgânica de Jundiaí do mesmo modo do parecer anterior de número 682 (fls. 09/10).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto contrário ao veto.**

Sala das Comissões, 13-11-2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA